





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**CNPJ: 11.251.832/0001-05**  
**NOTAS EXPLICATIVAS - CONSOLIDADAS**  
**(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)**  
**EXERCÍCIO: 2020**

**A) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**CNPJ:** 11.251.832/0001-05

**DOMICÍLIO DA ENTIDADE:**

PRAÇA DR ARAÚJO SOBRINHO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA – PE – CEP:  
54.735-565

**DADOS DO GESTOR:**

NOME: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA  
CARGO: PREFEITO  
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017 - 31/12/2020

**DADOS DO CONTADOR RESPONSÁVEL:**

NOME: IVALDECI HIPÓLITO DE MEDEIROS FILHO  
CRC/PE: PE-014053/0-6  
E-MAIL: IVALDECI@PRIMEASSESSORIA.NET.BR

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:**

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 – Município possui como atividade principal a administração pública em geral.

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.



## **ABRAGENCIAS DE ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta conforme relação a seguir:

- 1 - Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata;
- 2 - Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata;
- 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;
- 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata;
- 5 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de São Lourenço da Mata – FUNDECA;
- 6 – Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;
- 7 – Instituto de Previdência Social de São Lourenço da Mata – Plano Financeiro
- 8 – Instituto de Previdência Social de São Lourenço da Mata – Plano previdenciário
- 9 – Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço da Mata.

## **B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

## **ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCASP E NBC T 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

## **BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:**

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

## **NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

## **JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

## **C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

### **RECEITA ORÇAMENTÁRIAS:**

O valor total das receitas arrecadadas no exercício de 2020 foi de R\$ 196.184.581,78.

### **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:**

O valor das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 50.838.823,78.

**RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:**

Os ingressos extra orçamentários totalizam R\$ 32.206.093,64, sendo inscritos em restos a pagar processados o valor de R\$ 10.142.169,97.

**SALDO BANCÁRIO DO EXERCÍCIO DO ANTERIOR:**

O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 32.101.569,10.

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas empenhadas no exercício foram de R\$ 197.967.110,68, as despesas liquidada foram de R\$ 197.967.110,68 e as despesas pagas foram de R\$ 187.824.940,71.

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:**

O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 50.838.823,78.

**PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS:**

Os desembolsos extra orçamentários totalizaram R\$ 33.538.915,19, sendo pagos de restos a pagar processados o valor de R\$ 11.756.806,18.

**SALDO BANCARIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:**

O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 28.986.218,65.

**RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO:**

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2019 de R\$ 32.101.569,10 com o valor disponível ao final do exercício de 2020 de R\$ 28.986.218,65, nota-se uma variação das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 3.115.350,45.

**SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2019: 0,00

Saldo em 31/12/2020: 0,00

**INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2019: 0,00

Saldo em 31/12/2020: 0,00

**DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFM e necessitem de ajustes.



**DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTE DE RECURSO:**

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte de Recursos Próprios</b>	<b>Fonte de Recursos Vinculados</b>
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do FPM	46.730.836,63	
1.7.1.8.01.2.1.99 Cota-Parte do FPM - Dedução	(9.346.167,09)	
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota parte do ITR	28.751,03	
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota parte do ITR - Dedução	(5.750,16)	
1.7.2.8.01.1.1.01 ICMS	19.930.326,50	
1.7.2.8.01.1.1.99 ICMS – Dedução	(3.986.065,37)	
1.7.2.8.01.2.1.01 IPVA	4.112.029,47	
1.7.2.8.01.2.1.99 IPVA - Dedução	(828.903,39)	
1.7.2.8.01.3.1.01 IPI	64.460,04	
1.7.2.8.01.3.1.99 IPI - Dedução	(12.892,06)	

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.